G20, G7 e OCDE

G20, el G7 y la OCDE

G20, G7, and OECD

Pedro Burger, Vitória Kavanami, João Miguel Estephanio, Thaiany Medeiros Cury e Nina Bouqvar

G20 avança na regulamentação de IA no setor financeiro e FMI publica projeções sobre a dívida pública do bloco

El G20 avanza en la regulación de la IA en el sector financiero y el FMI publica previsiones sobre la deuda pública del bloque

G20 makes progress on AI regulation in the financial sector, and IMF releases projections on the group's sovereign debt

Resumo: O presente informe analisa o panorama do G20 no período antecedente aos encontros da Trilha de Finanças em Asheville, destacando duas entregas centrais. No campo regulatório, examina-se o relatório do Conselho de Estabilidade Financeira (FSB) sobre boas práticas para a adoção responsável da Inteligência Artificial no setor financeiro. Paralelamente, avaliam-se as projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI) para o ciclo 2022–2026, que evidenciam uma acentuada assimetria fiscal no bloco, caracterizada pela forte expansão do endividamento em países como China e Brasil, em contraste com a estabilização e a desalavancagem observadas em economias como Itália, Argentina e Japão.

Palavras-chave: G20; EUA; G7; Brasil; OCDE; cooperação internacional.

***Resumen**: El informe analiza el panorama del G-20 en el período previo a las reuniones de la Trilha de Finanzas en Asheville, destacando dos aspectos fundamentales. En el ámbito regulatorio, se examina el informe del Consejo de Estabilidad Financiera (FSB) sobre buenas prácticas para la adopción responsable de la inteligencia artificial en el sector financiero. Paralelamente, se evalúan las previsiones del Fondo Monetario Internacional (FMI) para el ciclo 2022-2026, que ponen de manifiesto una marcada asimetría fiscal en el bloque, caracterizada por la fuerte expansión del endeudamiento en países como China y Brasil, en contraste con la estabilización y el desapalancamiento observados en economías como Italia, Argentina y Japón.*

***Palabras clave:** G20; EE. UU.; G7; Brasil; OCDE; cooperación internacional.*

***Abstract:** The report analyzes the G20 landscape in the period leading up to the Finance Track meetings in Asheville, highlighting two key deliverables. In the regulatory sphere, it examines the Financial Stability Board's (FSB) report on best practices for the responsible adoption of artificial intelligence in the financial sector. At the same time, it assesses the International Monetary Fund's (IMF) projections for the 2022–2026 cycle, which reveal a marked fiscal asymmetry within the bloc, characterized by a sharp rise in public debt in countries such as China and Brazil, in*

contrast to the stabilization and deleveraging observed in economies such as Italy, Argentina, and Japan.

Keywords: *G20; USA; G7; Brazil; OECD; international cooperation.*

A quinzena recente do G20 caracterizou-se por uma baixa frequência de atualizações públicas e de comunicados emitidos pelos membros do bloco. Esse período de menor intensidade nas discussões antecede a retomada de um fluxo mais intenso de atividades, programada para o final de agosto, quando a Trilha de Finanças voltará a reunir as lideranças globais em Asheville, na Carolina do Norte. Entre os dias 29 e 31 de agosto, ocorrerá, inicialmente, o encontro de Vice-Ministros de Finanças e representantes dos Bancos Centrais, culminando na reunião posterior de Ministros de Finanças e Governadores de Bancos Centrais, na qual se espera o avanço de deliberações econômicas e financeiras decisivas para o encerramento do ciclo de trabalho.

Para além dessa dinâmica das reuniões presenciais agendadas, o debate institucional do bloco ganhou impulso relevante com a divulgação do relatório elaborado pelo Conselho de Estabilidade Financeira, o FSB (*Financial Stability Board*). O documento estrutura um conjunto de práticas recomendadas, de caráter não vinculativo, orientadas a apoiar a inovação responsável e a adoção sustentável da Inteligência Artificial (IA) no setor financeiro global. O levantamento destaca que o uso de ferramentas avançadas tem se intensificado na avaliação de risco de crédito, na gestão de carteiras de investimento, no combate a fraudes e na análise documental, oferecendo ganhos expressivos de eficiência operacional e de capacidade analítica. Todavia, a entidade adverte que essa expansão traz riscos à estabilidade do sistema, tornando essencial o estabelecimento de diretrizes de governança pautadas no princípio da proporcionalidade, segundo o qual instituições de maior complexidade sistêmica ou que utilizem a tecnologia em funções críticas devem adotar mecanismos de controle proporcionalmente mais rígidos. É importante salientar que o uso dessas tecnologias tem sido amplamente defendido pelos Estados Unidos, sendo tema central de um dos quatro Grupos de Trabalho escolhidos pela presidência neste ano, como forma de promover o crescimento econômico e o fomento à inovação.

O detalhamento das recomendações avança na avaliação do desempenho técnico desses instrumentos, estabelecendo que o monitoramento deve ser adaptado às particularidades e às metas operacionais de cada uso. A esse respeito, o levantamento discrimina dimensões centrais para essa aferição, a começar pela precisão, que mede a proximidade entre o resultado produzido e o esperado, e pelo intervalo de saída, dedicado a mensurar a dispersão e o grau de incerteza das respostas. Avalia-se também a robustez dos sistemas, referente à capacidade de manter a eficácia diante de cenários inéditos, e a estabilidade, que atesta a consistência dos resultados ao longo de múltiplas consultas. A identificação de vulnerabilidades e limites operacionais é respaldada pela condução de testes de sensibilidade com base em dados extremos, ressaltando-se a relevância de estabelecer limites de tolerância previamente à geração dos dados finais, superando modelos baseados em auditorias meramente retrospectivas. Essa métrica de acompanhamento também difere substancialmente conforme o tipo tecnológico escolhido. Enquanto a Inteligência Artificial Generativa, que responde a comandos específicos (prompts), apoia-se em parâmetros qualitativos e exige maior julgamento humano para avaliar coerência e relevância do conteúdo

gerado, uma vez que produz respostas baseadas em probabilidades; a Inteligência Artificial Agêntica, que funciona de forma independente, exige um monitoramento sistemático de cada decisão intermediária tomada de forma autônoma ao longo do processo, e não apenas a checagem do produto final.

No âmbito da governança, o relatório enfatiza a necessidade de o conselho de administração e a alta gestão alinharem estrategicamente o uso da tecnologia aos indicadores de risco da instituição. Esse direcionamento exige a alocação contínua de recursos tecnológicos e humanos capacitados, além da estruturação de modelos institucionais robustos, garantindo a independência funcional entre os setores de auditagem, gestão de riscos e desenvolvimento. A preservação da rastreabilidade operacional deve ser assegurada por meio do registro centralizado e da documentação precisa de usabilidade, incluindo a manutenção de inventários de modelos, o controle de versão de comandos e o monitoramento de parâmetros, elementos essenciais para garantir a adaptabilidade das estruturas de supervisão diante do surgimento de novos incidentes ou desvios de desempenho.

A gestão do ciclo de vida das aplicações de IA constitui outra dimensão das boas práticas recomendadas. O documento orienta as instituições a realizarem avaliações sistemáticas de materialidade e de risco desde a fase de concepção dos projetos. Nesse sentido, a governança de dados deve assegurar a integridade, a consistência e a segurança das bases de treinamento, com especial atenção à prevenção de desvios de dados ao longo do tempo. Adicionalmente, o relatório ressalta o caráter indispensável da supervisão humana efetiva, estabelecendo que profissionais qualificados detenham autoridade real para intervir e mitigar vícios de automação ou de confiança cega. Para tanto, recomendam-se modelos operacionais diversificados, desde arranjos com intervenção humana direta até mecanismos de interrupção imediata, acompanhados de canais transparentes de contestação e apelação para os clientes afetados por decisões automatizadas.

O documento ainda contempla o gerenciamento de riscos transversais, focando na segurança cibernética e na dependência de fornecedores terceirizados. Diante de ameaças sofisticadas, como “envenenamento” de dados, injeção de comandos e manipulação de agentes, o texto preconiza a modernização das defesas digitais por meio da aplicação do princípio do menor privilégio e de simulações periódicas desses ataques. No que tange à relação com provedores externos de tecnologia, o relatório adverte sobre os perigos da concentração de fornecedores e exige que os contratos preservem direitos irrestritos de auditoria, garantias de portabilidade de dados e continuidade de negócios. O cumprimento dessas salvaguardas pode ser evidenciado pela exigência de certificações, o que assegura que o ecossistema financeiro permaneça blindado perante vulnerabilidades tecnológicas emergentes.

O relatório do FSB foi originalmente apresentado em 10 de junho deste ano, abrindo um canal de cooperação internacional intensiva entre os membros do bloco. O documento esteve sujeito a uma etapa de consulta pública, com prazo final para o recebimento de contribuições fixado em 22 de julho de 2026, e a publicação da versão final e consolidada do texto está prevista para o mês de outubro, sendo uma das principais entregas previstas do G20 este ano. Ao comentar o lançamento da iniciativa, Michelle Bowman, na condição de presidente do Comitê Permanente de Cooperação Regulatória e de Supervisão do FSB, destacou que esse documento reflete o esforço acelerado do organismo para acompanhar o ritmo das inovações tecnológicas. No mesmo sentido, Ho Hern Shin, responsável por liderar o GT focado na temática, reforçou que a dinâmica em constante transformação da IA torna indispensável o fornecimento desse

direcionamento estratégico para orientar as instituições na aplicação responsável, sem, com isso, imobilizar as decisões comerciais ou impor padrões regulatórios inflexíveis.

Paralelamente às discussões sobre regulação e governança financeira, a divulgação de um levantamento pautado em projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI) colocou em evidência a acentuada assimetria fiscal que marca o G20 no ciclo de 2022 a 2026. Em vez de uma tendência uniforme, os dados refletem trajetórias e escolhas macroeconômicas contrastantes no tocante ao comportamento da dívida pública em proporção ao Produto Interno Bruto (PIB). No extremo dessa balança destacam-se a China e o Brasil, que lideram o ritmo de aumento do endividamento no bloco. A China registra o maior salto absoluto do grupo, com uma elevação projetada de 29,6 pontos percentuais. O Brasil ocupa o segundo lugar, impulsionado por uma expansão de 12,6 pontos percentuais que deve levar sua dívida bruta de 83,9% para 96,5% do PIB ao término do atual mandato presidencial. Análises de *think tanks ligados* à oposição ao governo, como o Farol da Oposição, associam esse ritmo à deterioração fiscal observada em meados da década passada, durante o mandato da presidente Dilma Rousseff (2015-2016), destacando ainda que as projeções de longo prazo do FMI indicam a continuidade dessa trajetória ascendente, com a dívida brasileira podendo ultrapassar a marca de 105% do PIB nos anos subsequentes.

Já um segundo conjunto de economias projeta um crescimento intermediário de suas obrigações fiscais. Nações como Arábia Saudita, México, África do Sul, Canadá, França, Estados Unidos e Reino Unido exibem aumentos contínuos, porém mais contidos, situados em uma faixa de expansão entre 6 e 11 pontos percentuais. Em contraposição a essa tendência generalizada de alta, um grupo significativo de membros do bloco tem conseguido manter suas contas públicas sob relativa contenção. É o caso da Coreia do Sul e da Rússia, que apresentam elevações modestas de cerca de 4 pontos percentuais, além da Alemanha, da Austrália e da Indonésia, cujas trajetórias se mostram praticamente lineares. A Itália se destaca nesse estrato de estabilidade ao registrar uma variação nula, preservando inalterada a proporção de sua dívida em relação ao PIB ao longo de todo o período analisado.

Por fim, em contrapartida à expansão observada nos principais líderes do endividamento, diversas economias do G20 projetam trajetórias consistentes de desendividamento e de redução da dívida em proporção ao PIB. É o caso da Índia e da Turquia, que registram quedas suaves em seu nível de endividamento, e de países como a Argentina e o Japão, que lideram o processo de desalavancagem fiscal no G20, com uma diminuição acentuada de sua dívida pública, evidenciando o profundo contraste entre os caminhos fiscais percorridos pelos membros do grupo.

Referências

CNN BRASIL. Dívida do Brasil é 2ª que mais sobe no G20, aponta levantamento. CNN Brasil, Macroeconomia, 2026. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/divida-do-brasil-e-2a-que-mais-sobe-no-g20-aponta-levantamento/. Acesso em: 20 jul. 2026.

FINANCIAL STABILITY BOARD (FSB). FSB consults on sound practices for the responsible adoption of Artificial Intelligence (AI). Press Release, 10 jun. 2026. Disponível em: https://www.fsb.org/2026/06/fsb-consults-on-sound-practices-for-the-responsible-adoption-of-artificial-intelligence-ai/. Acesso em: 20 jul. 2026.

FINANCIAL STABILITY BOARD (FSB). Sound Practices for Responsible Adoption of Artificial Intelligence (AI): Consultation report. Basel: Financial Stability Board, 10 jun. 2026. Disponível em: https://www.fsb.org/2026/06/sound-practices-for-responsible-adoption-of-artificial-intelligence-ai-consultation-report/. Acesso em: 20 jul. 2026.

O G7 depois da cúpula

El G7 después de la cumbre

The G7 after the Summit

Resumo: A quinzena de 6 a 19 de julho de 2026 acionou os instrumentos do G7: declaração conjunta dos chanceleres sobre o Sudão; o Apelo da Martinica; o debate sobre a exequibilidade dos padrões de governança da inteligência artificial; a corrosão do teto de preços sobre o petróleo russo; e a tarifa de 25% imposta ao Brasil.

Palavras-chave: G20; EUA; G7; Brasil; OCDE; cooperação internacional.

Resumen: *La quincena del 6 al 19 de julio de 2026 activó los instrumentos del G7: declaración conjunta de los cancilleres sobre Sudán; el Llamado de Martinica; el debate sobre la exigibilidad de los estándares de gobernanza de la inteligencia artificial; la erosión del tope de precios al petróleo ruso; y el arancel del 25% impuesto a Brasil.*

Palabras clave: *G20; EE. UU.; G7; Brasil; OCDE; cooperación internacional.*

Abstract: *The fortnight of July 6 to 19, 2026, activated the full range of the G7's instruments: a joint foreign ministers' statement on Sudan; the Call of Martinique; the debate on the enforceability of artificial intelligence governance standards; the erosion of the price cap on Russian oil; and the 25% tariff imposed on Brazil.*

Keywords: *G20; USA; G7; Brazil; OECD; international cooperation.*

Se a quinzena anterior transcorreu em relativa calmaria no interior do G7, a de 6 a 19 de julho acionou alguns instrumentos dispostos: o declaratório, no pronunciamento conjunto dos chanceleres sobre o Sudão; o operacional, na conferência regional convocada pela presidência francesa no Caribe; o normativo, no debate sobre a governança da inteligência artificial esboçada em Évian; o econômico, no teto de preços sobre o petróleo russo; e, no limite, o coercitivo, acionado unilateralmente por Washington contra o Brasil.

O único ato coletivo do G7 na quinzena veio na forma de declaração. Em 14 de julho, os chanceleres dos sete membros e a Alta Representante da União Europeia instaram as Forças de Apoio Rápido e grupos armados aliados a cessar ações que ponham civis em risco em El-Obeid, Sudão, incluindo ataques com drones e obstruções ao acesso humanitário, e conclamaram todas as partes a negociar de boa-fé. O texto pede aos atores externos, sem nomeá-los, que interrompam apoio armado e financeiro aos beligerantes, e apoia os esforços do enviado das

Nações Unidas, Pekka Haavisto (CANADÁ, 2026b). Sua medida mais concreta, porém, não é do G7: o grupo conclama o Conselho de Segurança a estender a todo o território sudanês o embargo de armas hoje restrito a Darfur (REUTERS, 2026). Dessa forma, transfere a competência a um foro mais amplo.

O desdobramento mais concreto veio do Caribe. A Conferência Regional de Segurança, organizada no marco da presidência francesa e reunida em Fort-de-France com plenária ministerial em 2 e 3 de julho, congregou 27 Estados e organizações regionais, entre os quais o CARICOM IMPACS, a Organização dos Estados Americanos e o UNODC (FRANÇA, 2026). Decorre diretamente da Declaração de Líderes sobre a Luta contra o Tráfico de Drogas, adotada em Évian e uma das três subscritas pelo Brasil. Seu resultado, o Apelo da Martinica, foi endossado por 26 delegações e organiza-se em torno do fortalecimento de capacidades regionais, da cooperação em segurança e da proteção de infraestruturas estratégicas, prevendo reforço de controles portuários, acordos de cooperação marítima e convergência com a Rede de Portos do G7+ criada em Évian; até novembro, os ministros devem apresentar plano de ação contra a infiltração criminosa em instituições (CANADÁ, 2026a). É o primeiro produto operacional da presidência francesa após a cúpula, e confirma o método já assinalado: o G7 aciona formatos ampliados para tratar do que não equaciona entre seus sete membros. O Brasil figura entre os signatários.

A terceira frente é normativa. Os chefes de governo do G7 e os dirigentes das principais empresas de inteligência artificial se reuniram e propuseram um arranjo de governança compartilhada: um organismo de padronização liderado pelos Estados Unidos, em cooperação com a comunidade democrática internacional, destinado a evitar a fragmentação regulatória. Em análise publicada em 1º de julho, Tom Wheeler sustenta que o grupo deveria aceitar a proposta com duas modificações — ampliar a participação para além das empresas, incluindo governos e sociedade civil, e assegurar que o arcabouço seja exequível, pois adesão voluntária converte o padrão em mera sugestão. O argumento apoia-se em precedentes do próprio G7: foi o grupo que criou, em 1989, o Grupo de Ação Financeira contra a lavagem de dinheiro, e das respostas à crise de 2008 resultaram os padrões prudenciais de Basileia; em ambos os casos, o descumprimento passou a implicar custos concretos. Existe, portanto, repertório institucional para produzir normas vinculantes. Resta saber se será utilizado, ou se a agenda digital de Évian permanecerá no registro voluntário que os informes anteriores já apontaram como sua limitação característica (BROOKINGS, 2026).

A quarta frente é a que mais diretamente atinge o G7 enquanto instituição. O teto de preços sobre o petróleo russo, criado pelos ministros de Finanças em 2022 e operado em formato G7+, prevê revisão automática vinculada à média de mercado. Com a alta decorrente do fechamento e da subsequente reabertura de Ormuz, a revisão de 15 de julho elevaria o teto de 44,10 para cerca de 58 dólares por barril, ampliando a receita de Moscou justamente quando sua economia dá sinais de tensão (EURONEWS, 2026). Sem acordo sobre o 21º pacote de sanções, travado no Conselho, os Estados-membros limitaram-se a congelar o patamar até 23 de julho (BLOOMBERG, 2026), em impasse que expôs o peso crescente dos interesses econômicos nacionais (WORLD OIL, 2026). Se dá destaque ao fato de o acordo com o Irã que reabriu o estreito, apresentado em Évian como principal êxito da cúpula, ter produzido efeitos de preço que enfraqueceram o principal instrumento econômico do próprio G7 contra a Rússia.

No Oriente Médio, a janela de 60 dias aberta em Versalhes seguiu sem avanço nas questões estruturais. As conversas técnicas em Doha foram descritas como positivas, mas Teerã explicitou sua leitura: a soberania sobre o estreito permanece iraniana, a isenção de tarifas de

trânsito vale apenas pelos 60 dias e o enriquecimento de urânio é tratado como direito inegociável (CNN, 2026). Permanecem em aberto o plano de reconstrução de 300 bilhões de dólares, o cronograma de suspensão de sanções, o regime de inspeção e a destinação do material enriquecido (HOUSE OF COMMONS LIBRARY, 2026).

A última frente encerrou o processo que os informes anteriores vinham acompanhando. Em 15 de julho, a Representação Comercial dos Estados Unidos anunciou ação final sob a Seção 301, impondo tarifa de 25% sobre parte das importações brasileiras a partir de 22 de julho, ao cabo de investigação iniciada em julho de 2025 e de audiência pública realizada em 6 e 7 de julho. Os fundamentos alegados abrangem comércio digital e pagamentos eletrônicos — o Pix, em especial —, aplicação de leis anticorrupção, propriedade intelectual, acesso ao mercado de etanol e desmatamento ilegal (USTR, 2026). A medida é seletiva: sobretaxa etanol, máquinas agrícolas, calçados, vestuário, açúcar e papel, deixando de fora cerca de dois mil itens, entre os quais café, carne bovina e peças de aeronaves. O governo estima alcance de 18% das exportações ao mercado norte-americano, ou 7,4 bilhões de dólares (METRÓPOLES, 2026), com uma segunda investigação sobre trabalho forçado ainda pendente.

A resposta brasileira combinou firmeza retórica e cautela operacional. Em nota oficial, Lula classificou a data como um "marco lastimável", questionou a compatibilidade da medida com as regras multilaterais e anunciou reação com base na Lei de Reciprocidade Econômica e no mecanismo de solução de controvérsias da OMC, atribuindo o desfecho à atuação da família Bolsonaro (MIGALHAS, 2026). Na prática, o Executivo optou por não retaliar de imediato: Geraldo Alckmin, que coordena o comitê interministerial responsável pelas contramedidas, afirmou que a lei será acionada "no momento adequado", priorizando o apoio aos setores afetados e a diversificação de mercados (CORREIO BRAZILIENSE, 2026). A sequência é eloquente: em 3 de julho o Brasil subscreveu, ao lado dos sete membros do G7, o Apelo da Martinica; doze dias depois foi alvo de tarifa imposta pelo membro dominante do grupo, sob fundamentação que inclui a alegada frouxidão na aplicação de leis anticorrupção. Coopera-se em um foro e coage-se no outro, sem que a primeira condição atenue a segunda.

A quinzena, em síntese, acrescenta uma dificuldade ao diagnóstico dos informes anteriores. Não se trata apenas de um G7 que reconhece problemas sem conseguir resolvê-los sozinho, mas de instrumentos que operam em sentidos contraditórios, como o êxito em Ormuz enfraquecendo o teto de preços contra a Rússia, e a cooperação securitária com o Brasil convivendo com a coerção comercial sobre o mesmo parceiro. Os marcos seguintes são a vigência da tarifa e o desfecho do teto de preços em 22 e 23 de julho, o encerramento da janela iraniana em meados de agosto e o plano de ação contra a infiltração criminosa, previsto para novembro — enquanto os temas de maior consequência seguem a caminho de foros mais amplos, entre eles o G20, cuja cúpula está marcada para dezembro, em Miami.

Referências

BLOOMBERG. EU freezes Russian oil price cap until July 23 as talks slow. Bloomberg, 15 jul. 2026. Disponível em: https://www.bloomberg.com/news/articles/2026-07-15/eu-freezes-russian-oil-price-cap-for-a-week-as-sanctions-stall. Acesso em: 19 jul. 2026.

BROOKINGS. WHEELER, Tom. G7 should accept AI standards offer, but make it enforceable. Brookings Institution, 1º jul. 2026. Disponível em: https://www.brookings.edu/articles/g7-should-accept-ai-standards-offer-but-make-it-enforceable/. Acesso em: 19 jul. 2026.

CANADÁ. Call of Martinique: countering narcotrafficking and illicit trafficking in the Caribbean and across the Americas. Global Affairs Canada, Fort-de-France, 7 jul. 2026. Disponível em: https://www.canada.ca/en/global-affairs/news/2026/07/call-of-martinique-countering-narcotrafficking-and-illicit-trafficking-in-the-caribbean-and-across-the-americas.html. Acesso em: 19 jul. 2026. (2026a)

CANADÁ. G7 Foreign Ministers' statement on El-Obeid, Sudan. Global Affairs Canada, Ottawa, 14 jul. 2026. Disponível em: https://www.canada.ca/en/global-affairs/news/2026/07/g7-foreign-ministers-statement-on-el-obeid-sudan.html. Acesso em: 19 jul. 2026. (2026b)

CNN. Meetings in Doha, Vance says talks 'going well'. CNN, 1º jul. 2026. Disponível em: https://www.cnn.com/2026/07/01/world/live-news/iran-war-trump. Acesso em: 19 jul. 2026.

CORREIO BRAZILIENSE. Alckmin fala em uso da Lei de Reciprocidade aos EUA 'no momento adequado'. Correio Braziliense, 16 jul. 2026. Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2026/07/7462756-alckmin-fala-em-uso-da-lei-de-reciprocidade-aos-eua-no-momento-adequado.html. Acesso em: 19 jul. 2026.

EURONEWS. EU countries rush to avoid disastrous revision of Russian oil price cap. Euronews, 10 jul. 2026. Disponível em: https://www.euronews.com/my-europe/2026/07/10/eu-countries-rush-to-avoid-disastrous-revision-of-russian-oil-price-cap. Acesso em: 19 jul. 2026.

FRANÇA. Conclusions of the regional security conference in the Caribbean. Ministère de l'Europe et des Affaires étrangères, jul. 2026. Disponível em: https://www.globalsecurity.org/security/library/news/2026/07/sec-260705-france-meae01.htm. Acesso em: 19 jul. 2026.

HOUSE OF COMMONS LIBRARY. US-Iran ceasefire and nuclear talks in 2026. Londres: House of Commons Library, jul. 2026. (CBP-10637). Disponível em: https://commonslibrary.parliament.uk/research-briefings/cbp-10637/. Acesso em: 19 jul. 2026.

METRÓPOLES. Lula adota cautela sobre tarifaço e avalia impactos da reciprocidade. Metrópoles, 17 jul. 2026. Disponível em: https://www.metropoles.com/brasil/governo-lula-avalia-reciprocidade-tarifaco-eua. Acesso em: 19 jul. 2026.

MIGALHAS. Lula reage a tarifa dos EUA e questiona uso da Lei de Comércio de 1974. Migalhas, 15 jul. 2026. Disponível em: https://www.migalhas.com.br/quentes/460452/lula-reage-a-tarifa-dos-eua-e-questiona-uso-da-lei-de-comercio-de-1974. Acesso em: 19 jul. 2026.

REUTERS. G7 urges halt to attacks in Sudan's El-Obeid, calls for wider arms embargo. Reuters, Berlim, 15 jul. 2026. Disponível em: https://www.reuters.com/world/africa/g7-urges-halt-attacks-sudans-el-obeid-calls-wider-arms-embargo-2026-07-15/. Acesso em: 19 jul. 2026.

USTR — UNITED STATES TRADE REPRESENTATIVE. USTR Section 301 action on Brazil's unreasonable acts, policies, and practices. Washington, 15 jul. 2026. Disponível em: https://ustr.gov/about/policy-offices/press-office/press-releases/2026/july/ustr-section-301-action-brazils-unreasonable-acts-policies-and-practices. Acesso em: 19 jul. 2026.

WORLD OIL. EU delays Russia sanctions as oil price cap remains unresolved. World Oil, 13 jul. 2026. Disponível em: https://worldoil.com/news/2026/7/13/eu-delays-russia-sanctions-as-oil-price-cap-remains-unresolved/. Acesso em: 19 jul. 2026.

Emprego, inteligência artificial e a cooperação internacional: os destaques na agenda da OCDE

El empleo, la inteligencia artificial y la cooperación internacional: los temas destacados de la agenda de la OCDE

Employment, Artificial Intelligence, and International Cooperation: Highlights on the OECD's Agenda

Resumo: Os destaques da OCDE se dividem entre a divulgação da edição mais atual de seu panorama sobre emprego em perspectiva internacional, dois estudos sobre inteligência artificial e mercado de trabalho, um relatório sobre tributação internacional, uma pesquisa sobre surveys de saúde, um panorama sobre cadeias de valor globais e um estudo sobre políticas de desenvolvimento sustentável.

Palavras-chave: G20; EUA; G7; Brasil; OCDE; cooperação internacional.

Resumen: Entre las publicaciones más destacadas de la OCDE se encuentran la publicación de la última edición de su panorama sobre el empleo desde una perspectiva internacional, dos estudios sobre la inteligencia artificial y el mercado laboral, un informe sobre fiscalidad internacional, una investigación sobre encuestas de salud, un panorama sobre las cadenas de valor globales y un estudio sobre políticas de desarrollo sostenible.

***Palabras clave**: G20; EE. UU.; G7; Brasil; OCDE; cooperación internacional.*

***Abstract:** The OECD's highlights include the release of the latest edition of its international employment outlook, two studies on artificial intelligence and the labor market, a report on international taxation, a study on health surveys, an overview of global value chains, and a study on sustainable development policies.*

***Keywords:** G20; USA; G7; Brazil; OECD; international cooperation.*

Durante a primeira quinzena de julho, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) publicou a mais nova versão de sua série de publicações anuais sobre perspectivas de emprego em um panorama internacional, projeto esse em que a própria apresenta os dados e análises mais recentes sobre a situação do emprego, últimos desenvolvimentos, tendências e perspectivas do mercado de trabalho e sua qualidade de emprego nos países da OCDE.

Intitulada *"OECD Employment Outlook 2026: Geographic Disparities in Jobs and Incomes"*, a edição de 2026 também inclui novas análises sobre as disparidades regionais nos resultados do mercado de trabalho e de como o local onde as pessoas vivem influenciam e determinam tanto as suas perspectivas e chances de emprego quanto as de ascensão na escada de renda, enfatizando assim como a geografia das oportunidades é um fator relevante nas discussões e formulações de políticas sobre o tema. A exemplo, as taxas de desemprego nas 20% das regiões com pior desempenho são, em média, mais que o dobro das registradas nas

20% com melhor desempenho — uma proporção que supera quatro vezes nos casos belga, canadense, italiano e eslovaco.

Análise feita contempla ainda reflexões sobre como os mercados de trabalho locais também estão sendo remodelados por choques comerciais e tecnológicos, incluindo a inteligência artificial, com alguns perdendo empregos na indústria, enquanto outros estão criando mais empregos no setor de serviços e trabalhos não rotineiros. Os efeitos desses impactos se manifestam de maneira distinta para as pessoas, os locais e as empresas, dependendo do contexto local. O relatório, desse modo, destaca a necessidade de políticas que apoiem as regiões e auxiliem os trabalhadores a se adaptarem às mudanças.

Nesse sentido, o cenário observado pelo estudo aponta que os mercados de trabalho da OCDE mantiveram-se resilientes, com o nível total de emprego nos países atingindo um recorde histórico e com estimativas de que continue a crescer este ano e no próximo. Em números, o nível de emprego na OCDE — que atingiu 670 milhões em maio de 2026, um aumento de cerca de 26% desde 2001 — deve crescer 0,3% em 2026 e 0,6% em 2027. Ademais, após permanecer em 5,0% ou menos durante mais de quatro anos, a taxa de desemprego na OCDE situou-se em 4,9% em maio de 2026 e projeta-se que permaneça próxima desse patamar baixo ao longo de 2027. Todavia, segundo o relatório, os salários reais permanecem abaixo dos níveis de cinco anos atrás em cerca de um terço dos países da OCDE e espera-se que o impacto energético deste ano exerça pressão adicional sobre os salários e eleve as pressões inflacionárias. Os salários dos trabalhadores de menor renda resistiram melhor à inflação do que os da maioria dos trabalhadores, graças aos aumentos do salário-mínimo.

Além disso, as taxas de desemprego aumentaram entre os jovens. Além dos recém-graduados, jovens sem diploma universitário também começaram a registrar taxas de desemprego mais altas em alguns países participantes do fórum internacional. De acordo com o estudo, as evidências sobre o impacto da inteligência artificial nos trabalhadores mais jovens são limitadas até o momento, sendo os principais impulsionadores dessa situação fatores cíclicos e mudanças de longo prazo na demanda por qualificações.

Diante do que foi observado no estudo, a OCDE então busca sinalizar uma série de recomendações aos tomadores de decisão e governos para que se atenue os riscos e se fortaleça suas economias e mercados, apresentadas aqui brevemente a seguir:

1. Incentivar os trabalhadores a se deslocarem em busca de oportunidades regionais e tornar os destinos mais acessíveis, oferecendo apoio e subsídios para que trabalhadores desempregados assumam empregos em outras regiões e ampliando a oferta de moradia, otimizando serviços locais e garantir que qualificações e benefícios sejam reconhecidos entre as diferentes regiões;
2. Apoiar oportunidades de empregos locais por meio de uma estratégia de qualificação e emprego voltada para o território, investindo no apoio ao emprego, bem como capacitação e requalificação profissional adaptadas às realidades e demandas locais para fortalecer e diversificar os mercados de trabalho locais, reduzindo disparidades e gargalos regionais e permitindo que mais pessoas acessem empregos sem a necessidade de mudar de localidade;
3. A elaboração de uma política industrial de base territorial para incentivar a diversificação industrial, impulsionando a criação de empregos locais a partir do

potencial de cada região, promovendo a diversificação econômica e mitigando as vulnerabilidades da dependência excessiva de um único setor;

4. Promover ações coordenadas em nível nacional e regional para tornar todos os territórios atraentes para viver e trabalhar, combinando assistência financeira e serviços de intermediação de mão de obra com medidas nas áreas de habitação, serviços de cuidado infantil e reformas regulatórias, além de alinhar políticas nacionais e regionais; e
5. Fortalecer a transparência e a fiscalização por parte das autoridades públicas para evitar o uso indevido de cláusulas de não concorrência que limitem as oportunidades de carreira dos trabalhadores.

Na esteira da discussão no tópico inteligência artificial e mercado de trabalho, outras duas interessantes publicações de autoria da própria OCDE foram lançadas ainda no mês de julho de 2026.

Em *"Skills in the AI age"*, a organização procura analisar como a inteligência artificial está transformando os mercados de trabalho e alterando as exigências de qualificação, assim como também discutir e orientar as respostas políticas necessárias para aproveitar o potencial transformador da inteligência artificial e, simultaneamente, mitigar seus riscos sociais e econômicos.

Enquanto isso, no artigo *"A potential boost from AI in ageing societies: Early insights"*, que se baseia nos dados da iniciativa OECD Programme for the International Assessment of Adult Competencies (Programa da OCDE para a Avaliação Internacional de Competências de Adultos, em tradução livre), discute os impactos variados ao longo do ciclo de vida da inteligência artificial e suas implicações para a sua implementação em sociedades que estão envelhecendo, e avalia que a exposição geral dos trabalhadores à inteligência artificial (automação e ampliação de capacidades) apresenta um padrão em forma de "U" invertido entre as faixas etárias, embora esse padrão seja menos acentuado quando se filtra o nível de escolaridade, a ocupação e o país analisados. De acordo com o estudo, a exposição à automação é maior nas faixas etárias mais jovens e diminui rapidamente com o aumento da idade, uma vez que a experiência tende a complementar a inteligência artificial. No entanto, por ser entendida como uma tecnologia de propósito geral, os autores advertem que a inteligência artificial é inerentemente disruptiva e, para colher seus benefícios, é necessário a realocação da força de trabalho, a requalificação e o aperfeiçoamento de competências, bem como dinamismo empresarial e inovação — fatores esses que podem ser menos vigorosos em sociedades em processo de envelhecimento.

Em paralelo, a OCDE também divulgou no período o relatório *"Tax Co-operation for Development 2025: Progress report*", de autoria da mesma. O documento periódico apresenta uma visão geral das atividades e dos resultados no que diz respeito à iniciativas tributárias internacionais e seu desenvolvimento, o fornecimento de dados internacionalmente comparáveis e confiáveis e a prestação de assistência técnica direcionada em uma série de questões tributárias internacionais, mais especificamente nesta edição revelando um panorama das atividades e resultados nessas áreas no ano de 2025, ano que marcou o décimo aniversário da iniciativa *"Tax Inspectors Without Borders"* (Auditores fiscais sem fronteiras, em tradução livre), da própria OCDE junto ao PNUD. O relatório também traz uma visão geral das prioridades para o ano de 2026.

Ainda durante o período de análise deste informe, a OCDE seguiu a continuamente acrescentar diversos outros títulos, recursos e documentos próprios em seu grande acervo e biblioteca virtual, sendo, dentre tal fluxo de recentes adições, três deles em especial são salientados aqui a seguir.

O primeiro deles é o artigo *"Comparing patient-reported outcome and experience measures in international health surveys"*, que propõe uma comparação entre a iniciativa PaRIS (*Patient-Reported Indicator Surveys*, em inglês) da organização intergovernamental com outras pesquisas internacionais de base populacional sobre a saúde e sistemas de saúde, como a *European Health Interview Survey* (EHIS), a *Commonwealth Fund International Health Policy Survey* (IHP), a *People's Voice Survey* (PVS) e a *Survey of Health, Ageing and Retirement in Europe* (SHARE). Embora essas pesquisas possam parecer coletar informações semelhantes, elas diferem substancialmente em propósito, escopo e metodologia. Assim, o artigo situa o PaRIS nesse ecossistema mais amplo, examinando sua proposta de valor diferenciada e os benefícios de participar do PaRIS paralelamente às pesquisas internacionais existentes, com base em comparações metodológicas e análises de indicadores sobrepostos.

Já no documento *"Trends in Global Value Chains"*, a organização econômica internacional se preocupa em compartilhar dados referentes ao tema "cadeias de valor globais", destacando as dinâmicas bilaterais em transformação entre as principais economias e o papel crescente do que denomina como economias de conexão. O texto ainda indica que as empresas multinacionais seguem fundamentais para a produção internacional, com a produção de filiais estrangeiras se recuperando após 2020. Em adição, os serviços — especialmente aqueles fornecidos por meio de filiais estrangeiras — revelam-se uma dimensão maior e mais complexa das cadeias de valor globais do que as estatísticas transfronteiriças por si só sugerem.

Outro destaque é o relatório *"Bridging the Gaps for Sustainable Development: Coherent Policies for Water, Energy, Industry and Cities"*, que avalia como políticas desconexas nos temas de água, energia, indústria e cidade estão limitando o progresso em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e por que uma ação mais coerente é essencial no contexto global atual. Baseando-se em análises da própria OCDE e em experiências de diversos países, o documento sinaliza como um melhor alinhamento entre setores e níveis de governo podem ajudar os governos a gerenciar compromissos, reduzir riscos sistêmicos e lidar com repercussões transfronteiriças, ao mesmo tempo em que faz uso mais eficaz dos recursos públicos limitados.

Referências

OECD. OECD Employment Outlook 2026: Geographic Disparities in Jobs and Incomes. Paris: OECD Publishing, 2026 [cited 2026 Jul 17]. Available from: https://doi.org/10.1787/7e710f54-en.

OECD. OECD job markets remain strong, but real wages are lagging. OECD [Internet]. 2026 Jul 07 [cited 2026 Jul 17]. Available from: https://www.oecd.org/en/about/news/press-releases/2026/07/oecd-job-markets-remain-strong-but-real-wages-are-lagging.html.

OECD. Skills in the AI age. OECD Artificial Intelligence Papers [Internet]. Paris: OECD Publishing, 2026 [cited 2026 Jul 17];60. Available from: https://doi.org/10.1787/972bd15e-en.

André C, Schief M. A potential boost from AI in ageing societies: Early insights. OECD Economics Department Working Papers [Internet]. Paris: OECD Publishing, 2026 [cited 2026 Jul 17];1870. Available from: https://doi.org/10.1787/be002e40-en.

OECD. Tax Co-operation for Development 2025: Progress report. Paris: OECD Publishing, 2026 [cited 2026 Jul 17]. Available from: https://doi.org/10.1787/d652a08b-en.

OECD. Comparing patient-reported outcome and experience measures in international health surveys. Paris: OECD Publishing, 2026 [cited 2026 Jul 17]. Available from: https://doi.org/10.1787/acf46da9-en.

OECD. Trends in Global Value Chains. Paris: OECD Publishing, 2026 [cited 2026 Jul 17]. Available from: https://doi.org/10.1787/8217c2ff-en.

OECD. Bridging the Gaps for Sustainable Development: Coherent Policies for Water, Energy, Industry and Cities. Paris: OECD Publishing, 2026 [cited 2026 Jul 17]. Available from: https://doi.org/10.1787/d6b60ea7-en.